



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Associação – gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy - CRESM Aparecida de Goiânia – GO CNPJ: 02.812.043/0012-50

Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEÚDO

Balanco Patrimonial	3
Demonstração do Resultado do Período	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Médio Direto	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais	8
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	20

Associação Brasileira de Esperança e Vida ABEVIDA – gestora do CRESM CNPJ: 02.812.043/0012-50 Balanço Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

	Nota Explicativa	2023	2022
ATIVO			
CIRCULANTE			
		6.382.368,88	6.703.421,27
Caixa e equivalentes de caixa - com restrição	4	3.710.712,70	17.063,35
Crédito com Órgão Estadual - SES-GO	5	2.342.668,44	6.419.339,02
Estoque	6	216.097,43	132.573,87
Adiantamentos	7	112.890,31	129.807,33
Despesas antecipadas	8	-	4.637,70
NÃO CIRCULANTE			
		20.369,13	31.262,63
Outros créditos	9	20.369,13	31.262,63
TOTAL DO ATIVO		6.402.738,01	6.734.683,90
ATIVO COMPENSADO			
		46.212,391,02	49.364,659,51
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO	5	40.034,679,17	43.537,318,76
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	10	3.232.138,55	3.000.697,10
Bens em Comodato Cedidos SES-GO	10	2.836.673,30	2.762.576,75
Bens em Comodato outras Empresas	10	108.900,00	64.066,90
TOTAL DO ATIVO E ATIVO COMPENSADO		52.615,129,03	56.099,343,41
PASSIVO			
CIRCULANTE			
		6.402.738,01	6.406.284,35
Fornecedores	1	1.091.082,91	1.473.568,81
Obrigações sociais e tributárias	12	1.751.011,44	1.960.183,39
Obrigações trabalhistas	13	1.070.134,40	798.559,80
Provisões trabalhistas e encargos	15	2.490.509,26	2.160.972,35
Provisões contingenciais	16	-	13.000,00

NÃO CIRCULANTE			
		-	328.399,55
Obrigações sociais e tributárias	17	-	328.399,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		-	-
Superavit (Déficit) acumulado		-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.402.738,01	6.734.683,90
PASSIVO COMPENSADO			
		46.212,391,02	49.364,659,51
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO	5	40.034,679,17	43.537,318,76
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	10	3.232.138,55	3.000.697,10
Bens em Comodato Cedidos SES-GO	10	2.836.673,30	2.762.576,75
Bens em Comodato outras Empresas	10	108.900,00	64.066,90
TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO COMPENSADO		52.615,129,03	56.099,343,41

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do CRESM CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração do Resultado do Período Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

Nota Explicativa	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE	31.866.648,31	27.712.414,85
Com Restrição	18	
Programa atividade de saúde	31.849,259,61	27.689,414,06
Outras Receitas - Atividade de saúde	17.388,70	23.000,79
CUSTOS COM PROGRAMAS - ATIVIDADE DE SAÚDE	-	-
Com Restrição	19	
Custo de pessoal próprio	19.a	
	19.257,061,91	16.109,946,99
Custo operacional	19.b	
	4.652,268,24	3.724,973,14
Custo na aquisição de bens	19.c	
	240,331,45	485,691,27
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) BRUTO - ATIVIDADE DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO	7.716.986,71	7.391.803,45
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE	-	-
Com Restrição		
Despesas administrativas	20	



Pessoal	20.a	- 4.574. 689,22	- 4.264. 164,53
Serviços contratados	20.b	- 2.507. 216,85	- 2.280. 797,44
Administrativas	20.c	- 827.20 0,48	- 797.85 0,58
Tributárias	20.d	- 48.075 ,75	- 47.857 ,19
Ações judiciais	20.e	13.000 ,00	18.058 ,77
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO - COM RESTRIÇÃO		- 227.19 5,59	19.192 ,48
RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE	21	227.19 5,59	- 19.192 ,48
Com Restrição			
Receitas financeiras	21.a	354.96 5,83	200.13 9,97
Despesas financeiras	21.b	- 127.77 0,24	- 219.33 2,45
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO		0	0

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA –
gestora do CRESM CNPJ: 02.812.043/0012-50
Demonstração do Resultado Abrangente Em 31 de
Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

	2023	2022
Superávit (Déficit) líquido do período	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	-	-

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA –
gestora do CRESM CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração
das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro de
2023 e 2022 (Em reais)

	Patrimônio Social	Outros Resultados Abrangentes	Superávit / (Déficit)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 01/01/2022	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-	-
Ajuste de Exercício	-	-	-	-

o Anterior				
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2022	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2023	-	-	-	-

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA –
gestora do CRESM CNPJ: 02.812.043/0012-50
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	35.384.420,47	27.228.349,93
Rendimentos Financeiros	349.965,59	174.094,28
Outros	392.588,36	255.518,56
Pagamentos Realizados		
Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividade de saúde) executados	-8.329.221,50	-7.174.171,44
Salários e Encargos Sociais de Pessoal	21.607.647,89	18.669.407,38
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-2.438.519,19	-2.600.875,80
Outros Pagamentos	-57.936,49	-76.202,70
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	3.693.649,35	-862.694,55
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-	-



(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-	-
(=) Aumento (redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.693.649,35	-862.694,55
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17.063,35	879.757,90
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.710.712,70	17.063,35

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do CRESM CNPJ: 02.812.043/0012-50
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Brasileira de Esperança e Vida (ABEVIDA) assumiu a gestão administrativa e financeira do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM desde 2014, através do Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO. Esta instituição, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, tem sua sede em Goiânia, Goiás.

A ABEVIDA, fundada em dezembro de 1997, possui duas décadas de experiência no tratamento da dependência química. Além do CRESM, ela mantém obras sociais, incluindo uma comunidade terapêutica masculina. O CRESM - Prof. Jamil Issy, inaugurado em junho de 2016, é um hospital psiquiátrico que oferece serviços ambulatoriais de saúde mental para adultos e infanto-juvenis, além de serviços de internação. Entre agosto de 2022 e junho de 2023, foram aplicados o modelo do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS IV) e o serviço de acolhimento a adultos (UAA). Em julho de 2023, o modelo foi redesenhado, com 108 leitos, sendo, 12 de desintoxicação, 24 femininos e 72 masculinos, exclusivos para pacientes com dependência química, conforme acordado no item nº 2.1.4. do ANEXO Nº IV - ESTIMATIVA DE CUSTEIO - GAOS/SUPER, relativo ao 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. O CRESM desempenha papel fundamental na formação de profissionais da saúde, oferecendo estágios para graduandos em Medicina, Psicologia, Nutrição e Serviço Social, além de residência médica em Psiquiatria. O tratamento no CRESM envolve diagnóstico, tratamento e acompanhamento longitudinal. O protocolo terapêutico abrange diversas áreas profissionais, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, entre outros. Os pacientes são encaminhados ao CRESM através da Regulação Estadual e passam por avaliação ambulatorial especializada. O tratamento pode envolver internação, seguida por um período na Unidade de Desintoxicação e posterior acolhimento na Unidade Terapia Residencial. A partir de 2020, foram implementados serviços de Odontologia e um amplo Programa de Reinserção, visando o retorno e permanência no mercado de trabalho para dependentes de substâncias psicoativas. Em 2023, o CRESM implanta o seu próprio programa de residência médica em psiquiatria, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e conquista a acreditação ONA, tornando-se o primeiro hospital psiquiátrico do Centro-Oeste a receber esta certificação, destacando o compromisso da unidade com a qualidade da assistência.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais abrangem apenas as operações da ABEVIDA, gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy - CRESM unidade Aparecida de Goiânia, as quais estão vinculadas ao contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. Estas foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as

normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados, além de valores de subvenções governamentais a receber. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos em banco e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados nas atividades sociais da Associação (custos e/ou despesas - regime de competência), as quais, ainda, não sofreram a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas em exercício futuro, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. Em 31 de dezembro de 2023, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, obrigações tributárias (inclusive parcelados) e de folha salarial, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis. Após o reconhecimento



inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(a) Reconhecimento e mensuração

A Organização Social, Associação Brasileira de Esperança e Vida, por meio do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO e seus respectivos termos aditivos, administra o CRESM Aparecida de Goiânia e todos os bens são adquiridos com recursos do contrato de gestão. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados diretamente em contas de resultado e controlados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

(b) Depreciação/Amortização

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da ABEVIDA, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude do entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível da Associação, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado.

3.4 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Associação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes, quando existentes, são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Estes são divulgados em Nota explicativa específica, juntamente com as perdas classificadas como possíveis, conforme avaliação por parte do corpo jurídico da entidade.

3.6 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

3.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial aos da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do ativo e/ou do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

3.9 TRIBUTAÇÃO

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, quando

aplicável, é provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – COM RESTRIÇÃO

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

	2023	2022
Aplicações financeiras		
(a)	3.710.655,19	17.063,35
Fundo Fixo	38,52	-
Banco		
movimento	18,99	-
	3.710.712,70	17.063,35

- (a) As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal (Caixa Fic Giro MPE REF DI LP), são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor, com taxa de 11,53% ao ano.

5. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO

a) Recursos do Contrato de Gestão

Ano	Subvenção Recebida	Rendimento aplicação	Custo Imob. Anterior	Outras	Reconh. Custo de	Custos
	(+)	(+)	(-)	Receitas	Glosa e Ajustes	Realizados
				(+)	(-)	(-)
2022	27.142.597,21	174.094,29	485.691,27	420.146,09	708.213,76	27.426.863,55
2023	35.611.553,02	349.965,59	240.331,45	22.388,94	822,45	31.981.282,69

Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção	Saldo Acum. Sub.	Valor do	Saldo Acumulado
	Prevista	a Receber Conforme Cronograma Anual	Contrato/A ditivo	de Subvenção
	Anual			a Receber
-6.104.139,40	29.573.559,07	23.749.397,93	65.756.759,76	75.350.188,58
-2.342.668,44	33.474.749,26	216.259,17	596.369,38	40.335.004,94

O demonstrativo acima apresenta uma síntese sobre os valores previstos e repassados a Entidade, referente ao Contrato de Gestão Nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy - CRESM, Aparecida de Goiânia. A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)", no valor de R\$ 2,3 milhões, este montante refere-se a valores já aplicados nas atividades sociais da Associação, na gestão da unidade CRESM Aparecida de Goiânia (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas



em exercício futuro, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2023, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi inferior às despesas/custos. Desta forma, a entidade registra essas diferenças em créditos a receber, no ativo circulante. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber", e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão e seus respectivos termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções, em 31/12/2023, é de R\$ 40,3 milhões. Este montante está sendo controlado em contas de Ativo e Passivo Compensado. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 37,9 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual. Em conformidade com o item 9.19, da cláusula nona, do 1º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014/SES/GO, em 2022, houve o reconhecimento de um direito a receber, proveniente de rescisões trabalhistas ocorridas durante o período entre janeiro e julho, totalizando o montante de R\$ 315.199,62 (trezentos e quinze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). No entanto, em 2023, após manifestação da SES/GO, este valor sofreu alteração, sendo que apenas R\$ 238.425,35 foram recebidos do total, com a diferença sendo ajustada. De acordo com o item 6.18, cláusula sexta, do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/2014-SES/GO, esse tipo de reconhecimento deixou de ser aplicado.

Apropriação - Rescisões Trabalhista e Ações Judiciais

Os itens 6.15 e 6.16, cláusula sexta, do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/2014-SES/GO, preveem a necessidade de o CRESM formar um fundo, em conta bancária específica, por meio de depósitos mensais, no total de 3% do valor da folha (CLT), para quitação de futuras rescisões trabalhistas e ações judiciais. A entidade então controla essa informação em contas contábeis próprias no ativo e passivo compensados. O quadro abaixo demonstra que, ao final de dezembro de 2023, o efetivo desembolso financeiro com o pagamento de rescisões trabalhistas e encargos sociais (GRRF), foi superior ao percentual de 3% do valor global da folha celetista, uma vez que a provisão totalizava o montante de R\$ 606.369,34, e os valores pagos em 2023, atingiram a importância de R\$ 906.695,11, superando assim, os valores provisionados para o fundo. Nesse sentido, os saldos contábeis destas contas de controle (ativo e passivo compensado) se encontram contrários às suas naturezas.

	2023	2022
Ativo Compensado	(300.325,77)	-
Passivo Compensado	300.325,77	-
	0,00	0,00

6. ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2023, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

	2023	2022
Medicamentos e insumos	216.097,43	132.573,87
	216.097,43	132.573,87

7. ADIANTAMENTOS

O saldo refere-se a adiantamentos a fornecedores e empregados (antecipação de férias). Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2024.

	2023	2022
--	------	------

Adiantamentos a empregados	110.249,12	127.296,05
Adiantamentos a fornecedores	2.641,19	2.511,28
	112.890,31	129.807,33

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	2023	2022
Vale transporte	-	4.637,70
	-	4.637,70

9. OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2023	2022
Créditos com pessoas ligadas	20.369,13	31.262,63
	20.369,13	31.262,63

Refere-se a transações entre partes relacionadas (MATRIZ ABEVIDA).

10. BENS PATRIMONIAIS ATIVO E PASSIVO COMPENSADO

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado se refere aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e os adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás por intermédio da SES-GO, bem como os bens de terceiros em comodato.

Bens Cedidos em Comodato

Os bens detalhados, com exceção de outros bens em comodato, foram cedidos pela SES-GO à Associação Brasileira de Esperança e Vida, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do CRESM ou em prol deste.

	2022			2023
			Baixa / Reclas sif.	
Discriminação	Custo	Acrésc imos		Custo
Maq. e Equip. em Geral	415.635 ,69	189.45 5,99	- 8.890, 00	596.201 ,68
Móveis e Utensílios	1.672.9 27,59	63.100, 70	-	1.736.0 28,29
Veículos	356.130 ,88	-	- 163.20 0,00	192.930 ,88
Computadores e Periféricos	317.882 ,59	-	- 6.370, 14	311.512 ,45
Subtotal	2.762.5 76,75	252.55 6,69	- 178.46 0,14	2.836.6 73,30
Outros Bens em Comodato	64.066, 90	49.500, 00	- 4.666, 90	108.900 ,00
Total	2.826.6 43,65	302.05 6,69	- 183.12 7,04	2.945.5 73,30

Bens Adquiridos

Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os saldos abaixo em 31 de dezembro de 2023. Com base no levantamento minucioso no controle interno, evidenciou que



vários bens adquiridos estavam definidos em grupo de contas divergentes as quais foram ajustadas em 2023.

	2022			2023
			Baixa / Reclamações	
Discriminação	Custo	Aquisições		Custo
Benfeitorias em Imóv. de Terceiros	585.086,46	-	-	585.086,46
Computadores e Periféricos	473.390,02	117.990,00	-	591.380,02
Máquinas e Equipamentos Gerais	697.294,79	98.647,31	18.719,47	814.661,57
Móveis e Utensílios	488.999,95	22.467,44	-	511.467,39
Ferramentas Elétricas e Manuais	27.609,47	-	27.609,47	-
Biblioteca	1.978,06	1.226,70	-	3.204,76
Software	724.138,35	-	-	724.138,35
Animais	2.200,00	-	-	2.200,00
Totais	3.000.697,10	240.331,45	-8.890,00	3.232.138,55

11. FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como a contratação de prestadores de serviços para executar as atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade, em atendimento ao contrato de gestão 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos.

	2023	2022
Fornecedores de materiais e serviços	1.091.082,91	1.473.568,81
	1.091.082,91	1.473.568,81

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas, e estão assim compostas:

	2023	2022
INSS sob folha parcelados	527.255,25	1.030.633,77
INSS sob folha	525.930,98	377.349,94
IRRF sob folha	410.851,10	279.814,16
FGTS	172.877,51	134.574,71
Débitos federais parcelados	50.972,58	94.599,88
PIS sob folha	21.501,44	16.853,64
INSS retido	20.895,81	16.382,89
CSRF	10.619,44	5.890,74
ISS retido	6.517,11	1.698,28
IRRF sob Serviços de PJ/PF	3.076,18	2.385,38

Contribuições sindicais	514,04	-
	1.751.011,44	1.960.183,39

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, rescisões e pensão alimentícia a pagar, relativo ao mês de dezembro de 2023.

	2023	2022
Salários a pagar	1.059.010,06	798.559,80
Rescisão a pagar	6.519,08	-
Pensão alimentícia	4.605,26	-
	1.070.134,40	798.559,80

14. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO N° 013/2017 DO TCE – GO, ITEM “S”

	2023		2022		Varição
	Valor	Varição em relação ao total do passivo	Valor	Varição em relação ao total do passivo	Varição 2023 em relação a 2022
Obrigações trabalhistas (a)	3.674.885,44	57,40%	2.964.306,55	44,02%	23,97%
Obrigações previdenciárias	1.017.433,29	15,89%	803.818,05	11,94%	26,58%

Essa linha compreende os saldos de remunerações (salários, férias e rescisões), FGTS, PIS sob folha, Imposto de Renda – IR retido dos empregados e provisão de férias e seus encargos sociais (FGTS e PIS).

15. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

	2023	2022
Provisão de Férias e Encargos Sociais	2.490.509,26	2.160.972,35
	2.490.509,26	2.160.972,35

16. PROVISÕES CONTINGENCIAIS

A Entidade é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. Com base em informações de seus assessores jurídicos, no exercício de 2023, não houve o reconhecimento contábil dos valores das ações trabalhistas classificadas como prováveis perdas. Contudo, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve divulgar, em nota explicativa, a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo corpo jurídico, como possíveis perdas. Neste sentido, os processos que foram classificados como prováveis e possíveis perdas pelo departamento jurídico da Entidade, foram:

		2023			2022	
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	1	55.442,25	Trabalhistas	0	-
	Cível	1	7.075,27	Cível	1	7.075,27
	Tributária	0	-	Tributária	0	-
		2023			2022	
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	Trabalhistas	0	-	Trabalhistas	2	13.000,00
	Cível	0	-	Cível	0	-
	Tributária	0	-	Tributária	0	-

**17. BRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS DE LONGO PRAZO**

As Obrigações de longo prazo referem-se a parcelamentos de encargos da folha de pagamento e de obrigações tributárias do exercício de 2022, e estão assim compostas:

	2023	2022
INSS sob folha parcelados	-	297.698,88
Débitos federais parcelados	-	30.700,67
	-	328.399,55

18. RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO.

	2023	2022
Programa atividade de saúde	31.849.259,61	27.689.414,06
Outras receitas - atividade de saúde	17.388,70	23.000,79
	31.866.648,31	27.712.414,85

19. CUSTOS COM PROGRAMAS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Os itens de custeio, no geral, sofreram um aumento de 18,84%, influenciado pelo reajuste salarial, inflação nos preços de serviços e produtos.

	2023	2022
Remunerações	11.409.384,13	9.622.899,05
Encargos sociais	4.196.381,52	3.566.291,18
Provisões trabalhistas	3.624.007,73	2.844.599,37
Benefícios sociais	27.288,53	76.157,39
	19.257.061,91	16.109.946,99

Custo operacional

	2023	2022
Alimentação de pessoal	2.007.009,88	1.516.809,57
Serviços de higiene	1.355.448,84	1.155.616,94
Energia elétrica	589.735,01	539.237,82
Medicamentos	480.449,01	327.526,39
Serviços em geral	219.625,50	185.782,42
	4.652.268,24	3.724.973,14

(*) Refere-se ao custo com serviços laboratoriais e exames médicos, serviços de manutenção de equipamentos e aluguel de veículos.

Custo na aquisição de bens

	2023	2022
Custo na aquisição de bens	240.331,45	485.691,27
	240.331,45	485.691,27
	24.149.661,60	20.320.611,40

20. DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Neste período, o quadro de colaboradores da unidade teve um leve aumento. Da mesma forma, os itens de custeio também sofreram aumentos nos preços de produtos e serviços, pressionados principalmente, pelo aumento da inflação, resultando na elevação do custo no percentual de 7,75% em relação ao exercício de 2022.

(ii) Houve reversão das ações judiciais, no exercício 2023, conforme o entendimento do departamento jurídico. Por esse fato, o saldo em 31/12/2023 também se encontra credor.

Pessoal		
	2023	2022
20.a		
Remunerações	2.749.517,45	2.589.971,85
Encargos sociais	1.027.689,4	925.131,63
Provisões trabalhistas	795.626,7	744.700,65
Benefícios sociais	2.850,16	4.360,40
	4.574.689,22	4.264.164,53
Serviços contratados		
20.b		
Serviços de segurança e vigilância	858.806,48	888.698,28
Serviços de tecnologia da informação	828.414,59	732.099,31
Serviços de contabilidade	375.335,07	365.630,86
Serviços jurídicos	196.170,00	184.200,00
Serviços de consultoria	129.516,04	79.172,51
Serviços de intermediação e estágio	50.726,44	-
Serviços de auditoria	46.495,23	30.816,48
Serviços de curso e treinamento	21753,00	-
Serviços de comunicação de marketing	-	180
	2.507.216,85	2.280.797,44
Administrativas		
20.c		
Manutenção de infraestrutura	608.862,22	606.578,44
Água e telefone	80.339,74	79.601,80
Locação de veículos e equipamentos	71587,24	42.894,19
Combustíveis	50.304,95	60.213,20
Despesas diversas (i)	12.959,73	4.678,30
Impostos e taxas	3.166,60	3.537,15
Material de expediente	-	347,5
	827.200,48	797.850,58
(i) Refere-se a despesas com passagens, associações de classe, materiais		
Tributárias		
20.d		
Taxas federais, estaduais e municipais	48.075,75	47.857,19
	48.075,75	47.857,19
Ações judiciais		
20.e		
Ações judiciais trabalhistas (ii)	-13.000,00	-18.058,77
	-13.000,00	-18.058,77
TOTAL	7.944.182,30	7.372.610,97

21. RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Em virtude de atraso nos repasses mensais, desde o ano 2018, a entidade deixou, naquele período, de pagar impostos federais, trabalhistas e previdenciários. Desta forma, para negociar os débitos na esfera administrativa - RFB e os inscritos em dívida ativa - PGFN, foram realizados parcelamentos e estes estão sendo pagos em sua data de vencimento.

No exercício corrente, em virtude de uma melhor regularização no recebimento de repasses financeiros oriundo da SES-GO e uma melhor eficiência operacional, a entidade pôde manter a regularidade na quitação de obrigações fiscais e tributárias próprias do ano. Essa combinação e redução progressiva da taxa

Os detalhes sobre a política contábil, relativos à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL”, letra “a”, “Reconhecimento e mensuração”, relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os



bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 002/2014 e seus respectivos termo(s) aditivo(s), firmado entre a SES/GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy - CRESM - Aparecida de Goiânia, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do CRESM optou por acatar o entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Nesse sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 002/2014 e demais aditivos, contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 25/07/2024. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 14 de março de 2023.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não

ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos



em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 19 de março de 2024.

Work7 Auditores José Ricardo Xavier
Independentes LTDA Contador CEC GO-013785/O-0
CRC 001891 GO CVM 12.424

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e Conselheiros da

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA

Gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy - CRESM Aparecida de Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA, Gestora do CRESM Aparecida de Goiânia** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA – Gestora do CRESM Aparecida de Goiânia - em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a Subvenções a receber, proveniente de recursos advindos da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO, estão correlacionadas nas Notas 5 “SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO” e 18 “RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela

administração da Entidade, sobre as Subvenções Governamentais a Receber, no valor de R\$ 2,342 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de Nº 002/2014 e seus respectivos termo(s) aditivo(s), firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy - CRESM Aparecida de Goiânia, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 31,866 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES-GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado; se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção, em confronto com as despesas/custos correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de contrato de gestão “CREDITOS SUBVENCAO SES-GO CONT. GESTAO”, no Ativo Circulante, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota 5 “SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB

▪ Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)

Os detalhes sobre a política contábil, relativos à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL”, letra “a”, “Reconhecimento e mensuração”, relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 002/2014 e seus respectivos termo(s) aditivo(s), firmado entre a SES/GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy – CRESM - Aparecida de Goiânia, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do CRESM optou por acatar o entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES



CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da **ESSÊNCIA SOBRE A FORMA**, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Nesse sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 002/2014 e demais aditivos, contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 25/07/2024. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 14 de março de 2023.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 19 de março de 2024.

Work7 Auditores	José Ricardo Xavier
Independentes LTDA	Contador CEC GO-013785/O-0
CRC 001891 GO	CVM 12.424